



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 1.144/2025
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com sustentáculo na Lei Complementar Municipal n° 084/2015 de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de Querência/MT.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Instaurado Processo Administrativo Disciplinar n° 003/2025, em face da ex-servidora abaixo relacionada, com fulcro no ofício n° 353/2025/GPQ e na Lei Complementar Municipal n° 084/2015 de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais do Município de Querência/MT, **TÍTULO V, DO PROCESSO DISCIPLINAR, CAPÍTULO I, II, III e IV:**

- **ELISÂNGELA DOS SANTOS FRANÇA** –Secretária de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Reforma Agrária – Matrícula n°18142

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência/MT, Estado de Mato Grosso, em 01 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal